



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Via Sacra, a levar a efeito pelas Paróquias de Tomar - São João Batista e Santa Maria dos Olivais, fica condicionado o trânsito, no dia 10 de abril de 2020, a partir das 21h00, nalgumas artérias da cidade de Tomar, nomeadamente no seguinte percurso:

Saída da Igreja de S. João Baptista, Rua Infantaria 15, Av.<sup>a</sup> Cândido Madureira, Pr. Alves Redol, Av.<sup>a</sup> Torres Pinheiro, Av.<sup>a</sup> D. Nuno Álvares Pereira, Av.<sup>a</sup> António da Fonseca Simões, Av.<sup>a</sup> Combatentes da Grande Guerra, Av.<sup>a</sup> Torres Pinheiro, Ponte Nova, Av.<sup>a</sup> Norton de Matos, Rua Amorim Rosa (lado sul), Rua Carlos Campeão, Rua Manoel de Matos, Av.<sup>a</sup> D. Maria II, Rua Cavaleiros de Cristo, Rua José Raimundo Ribeiro, Rua Diogo de Arruda, Rua Manoel de Mattos, Rua Coronel Garcês Teixeira, Rua Carlos Maria Pereira, Estrada do Barreiro, Rua Paulo de Oliveira, Rua D. Carlos Ximenes Belo, Rua 13 de fevereiro, Rua Dr. António Antunes da Silva, Rua de Coimbra, Av.<sup>a</sup> Ângela Tamagnini, Alameda Um de março (lado norte e sul), Rua João dos Santos Simões, Av.<sup>a</sup> Dr. Egas Moniz, Rua da Fábrica da Fiação, Rua Centro Republicano, Rua Marquês de Pombal, Ponte Velha, Rua Serpa Pinto e chegada à Igreja São João Batista.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 07 de abril de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL